



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 102

PROJETO DE LEI Nº 60/23 - MARCOS PAPA - CRIA NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA.

O Processo Administrativo em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, foi analisado por esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

O Processo está em acordo com Os dispositivos regimentais e com a Lei Orgânica do Município.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.

**RENATO ZUCOLOTTO**

Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente

**BRANDO VEIGA**

**ANDRÉ TRINDADE**

**ZERBINATO**